



A T A Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, o PREGOEIRO SUBSTITUTO e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 291/2018, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 877/2018, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o objetivo de abrir e processar a licitação objetivando a Aquisição de ambulância zero quilômetro para a Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no **anexo I** do edital. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 23.438.597/0001-56**, representada pelo representante legal senhor Diogo Evaldino Herpich, RG nº 2076614854 e C.P.F. nº 011.080.160-14 e **VEISA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 87.488.847/0001-45**, representada por seu representante legal senhor Railander Felin Machado, RG nº 7061471673 e CPF nº 894.372.840-91 as quais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital. Passou-se à abertura das propostas de preços, sendo que houve oferta de lances, conforme mapa de rodadas, o qual passa a ser parte integrante desta ata, onde foi declarada vencedora no item 01 a empresa **LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 23.438.597/0001-56** com o valor unitário de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), marca Mercedes Benz/Sprinter onde o valor aceito foi devidamente justificado no mapa. Procedeu-se a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa, verificando-se que todos os documentos estão de acordo com o determinado no instrumento convocatório, sendo que a licitante LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 23.438.597/0001-56 foi declarada habilitada. Questionados, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte das licitantes presentes. Deste modo, o envelope nº 02 lacrado e incólume da empresa Veisa foi devolvido ao seu representante legal. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pelo Pregoeiro, integrantes da equipe de apoio e representantes legais das licitantes.

Identificação		Assinatura
PAULO ARILTON MÜLLER	Pregoeiro substituto	<i>Paulo Arilton Müller</i>
ALINE SOARES GONÇALVES	Integrante da Equipe de Apoio	<i>Aline Soares Gonçalves</i>
PRISCILA CARIOLATO EBLING	Integrante da Equipe de Apoio	<i>Priscila Cariolato Ebling</i>
LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 23.438.597/0001-56	Empresa	<i>Diogo E. Herpich</i>
VEISA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 87.488.847/0001-45	Empresa	<i>Railander Felin Machado</i>